



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0024**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **TRÊS D INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.346.785/0001-04, no valor de **R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)**, referente a Aquisição de Materiais de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, desde Município, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Despesa em anexo.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**